

COMPROMISSO. A CRN, conforme também estabelecido em seu “Código de Conduta, Ética e SMS”, compromete-se em atuar de acordo com um alto nível de honestidade cumprindo com as leis aplicáveis às suas atividades, incluindo, mas não se limitando, as Leis sobre Práticas de Corrupção no Exterior dos EUA (FCPA – Foreign Corrupt Practices Act) e UK Bribery Act (UKBA) de 2010.

Colaboradores e parceiros são orientados a atuar sempre de boa fé e com integridade no desempenho de suas responsabilidades em nome da empresa e a relatar qualquer indicação de conduta ilegal ou imprópria.

ESCOPO. Os termos desta política complementam e devem ser lidos em conjunto com “Código de Conduta, Ética e SMS”.

Esta política aplica-se a todas as atividades da empresa desenvolvidas por seus colaboradores, incluindo fornecedores, representantes, contratados e subcontratados, atuando em qualquer lugar do mundo.

POLÍTICA CONTRA O SUBORNO E A CORRUPÇÃO. É a política da empresa que objetiva coibir suborno e outras formas de corrupção.

PENALIDADES. A empresa adotará ações apropriadas e legais contra qualquer colaborador que viole esta política e o estabelecido no “Código de Conduta, Ética e SMS”.

O colaborador que descumprir esta orientação está sujeito a penalidades à luz da natureza de sua violação, incluindo a rescisão de seu contrato de trabalho.

SEM EXCEÇÕES. Nenhum colaborador tem autoridade para violar esta política ou autorizar qualquer outra pessoa a fazê-la.

OUTRAS INFORMAÇÕES. As leis anticorrupção em todo o mundo são robustas e de grande alcance.

Esta política não se destina a ser uma explicação de todas as disposições específicas dessas leis ou uma lista exaustiva de atividades ou práticas que possam afetar a reputação da empresa.